



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LUCÍLIA FIRMINO DA SILVA, protocolado sob o nº 057/2014, datado em 14/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LUCÍLIA FIRMINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 410.326.244-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 03/02/2014 á 04/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 15 de janeiro de 2013.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita